



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 08 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 455

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana – Se

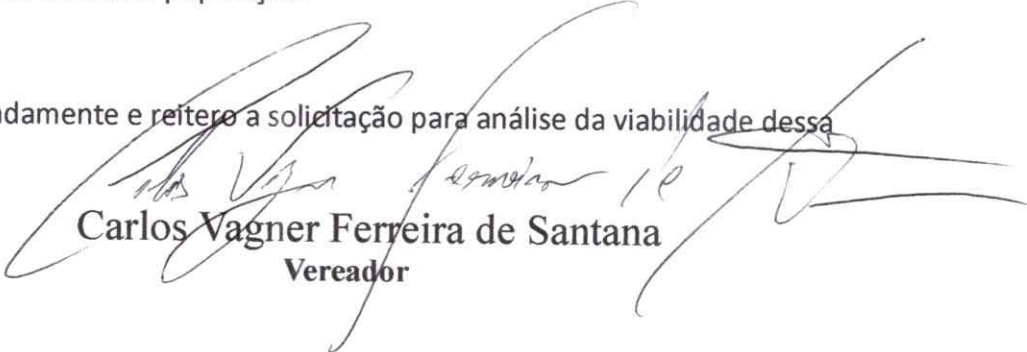
Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana - SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da volta da utilização do código CR (CRDCODE) para verificação de liberação de consulta e exames.

Justificativa:

A implementação do código CR é necessária para garantir a eficiência, rapidez e segurança na liberação de consultas e exames, permitindo aos usuários uma verificação rápida e precisa sobre a liberação dos seus exames e consultas sem precisar sair de casa, reduzindo tempo de deslocamento à Sec. de saúde e melhorando a experiência do paciente.

A implementação do código CR é uma medida importante para melhorar o bem-estar das pessoas que utilizam os serviços da Secretaria de Saúde do Município, oferecendo conforto e qualidade de vida à população.

Agradeço antecipadamente e reitero a solicitação para análise da viabilidade dessa proposta.


Carlos Vagner Ferreira de Santana
Vereador